



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº 174 /2019

MARITÂNIA ANTÔNIA ROSA DA SILVA SANDI, Prefeita Municipal de Faxinal dos Guedes em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, aprova projeto de Unificação.

DECRETA:

Art. 1º - aprova o projeto de Unificação do **lote urbano n.º 09 A e do lote urbano n.º 03 A da quadra n.º 116** com área total após Unificação de 415,48m², localizado na Rua Airo Ozelame esquina com a Rua Lara, no Bairro Ozelame, Matrículas n.ºs 26.872 e 10.188 do C. R. I. de Xanxerê, neste Município de Faxinal dos Guedes/SC, de propriedade da **MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ**, Projeto elaborado pela Arquiteta e Urbanista Jaqueline Giaretton CAU A109870-5.

Art. 2º - Esta Unificação resulta em 01 imóvel sendo: **LOTE N.º 03 A (ÁREA DESDOBRADA)** com área de 207,54m² e **LOTE N.º 09 A (ÁREA REMANESCENTE)** com área de 207,94m² e formando a Área Unificada de 415,48m², localizado no lado de numeração par da Rua Airo Ozelame esquina com o lado de numeração par da Rua Lara e confronta: **AO NOROESTE** – confronta com o lado par da Rua Airo Ozelame em 30,55 metros; **AO SUDESTE** – confronta com o lote n.º 03 B, de Pedro Alves em 15,26 metros e confronta com o lote n.º 09 B de propriedade da Mitra Diocesana de Chapecó em 15,29 metros; **AO NORDESTE** – confronta com parte do lote n.º 08 Matriculado no C.R.I. de Xanxerê pelo n.º 26.740 de propriedade da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes em 13,60 metros; **AO SUDOESTE** – confronta com o lado de numeração par da Rua Lara em 13,60 metros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal em Exercício, em 12 de Abril de 2019.

MARITÂNIA ANTÔNIA ROSA DA SILVA SANDI
Prefeita Municipal em Exercício